



A FEB – Fundação Educacional de Barretos teve seu funcionamento autorizado pela Lei Municipal nº 1032 de 25 de Agosto de 1964, data do aniversário de Barretos/SP, pelo então prefeito João Batista da Rocha, como um presente para a cidade. Quando o país se fechava numa ditadura, regime autoritário e de exceção, a cidade – distante 425 quilômetros da capital São Paulo – era iluminada pelo conhecimento e se abria para o futuro.

A partir da criação, a FEB – Fundação Educacional de Barretos, seria a mantenedora de faculdades que congregariam vários cursos de bacharelado e licenciaturas atendendo um raio de 250 quilômetros.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

ANO DO DÉBITO	% DESC. À VISTA	% DESC. PARCELADO	PLANO PGTO BOLETO	PARCELAMENTO CARTÃO	PAGFIX PAY
2021 a 2026	SEM DESCONTO	SEM DESCONTO	ENTRADA 30% + 8X	10X NO CARTÃO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARCELA MÍNIMA R\$ 100,00	ATÉ 21X
2020	15% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	7,5% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	ENTRADA 30% + 10X		
2019	20% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	10% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	ENTRADA 30% + 10X		
2018	25% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	12,5% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	ENTRADA 30% + 10X		
2017	30% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	15% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	ENTRADA 30% + 10X		
2016	35% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	17,5% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	ENTRADA 30% + 10X		
2015 E ANTERIORES	40% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	20% + ISENÇÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO	ENTRADA 30% + 10X		

Descontos válidos para RE ACORDO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CARTÃO: Parcelamento em
cartão somente na
Instituição**



**Pagamento do boleto
em até 05 dias úteis**



**Negociação somente no
MÓDULO AUTOMÁTICO**



**Enfatizar a
importância da
quitação de todo o
débito, pois a
campanha para
pagamento à vista é a
melhor opção ao
aluno e/ou RF**

**Seguir sempre o %
de honorário
cadastrado no
Sistema Cobrafix**



**Tratativa com RF: Após
autorização do aluno,
registrar em
observações na ficha o
nome do RF,
ressaltando que ele
poderá realizar as**

IMPORTANTE

**Instituição não
possui Posto de
Atendimento**



**Parcelamento no
BOLETO necessário
TCD. Envio deve ser
feito pelo CRM
COBRAFIX**

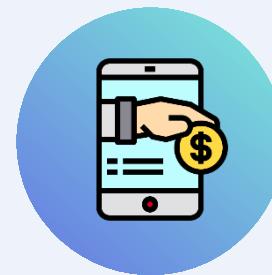


**(demais informações
próximo slide)**

**Instituição
ACEITA
pagamento
amortizado**



**Instituição
ACEITA
CONTRAPROPOST
A**



**Em caso de
atraso do acordo,
devemos gerar
RE ACORDO**



PROCEDIMENTO TERMO DE ACORDO

1. Para acordos parcelados devemos enviar ao aluno o TCD (termo de confissão de dívida) via e-mail _e orientar o mesmo a imprimir, assinar e levar até o cartório para reconhecer firma. Após levar até a UNIFEB onde será feito a conferência e a equipe do financeiro UNIFEB irá pedir o boleto para pagamento.

Demais Informações

- Telefone da Central de Atendimento 0800 025 3435 e 0800 056 24 31.
- Ao receber as orientações sobre a contestação do aluno, abrir o chamado, com os seguintes status: alega pagamento, contestação de valores seja bolsa, desconto/ou o débito.
- Nos casos de comprovantes de acordo Cobrafix não baixado em sistema, o operador deverá orientar o aluno a encaminhar o comprovante no E-mail: operacional.02@grupocobrafix.com.br .
- Para acordos parcelados devemos enviar ao aluno o TCD (termo de confissão de dívida) via e-mail tcd@cobrafix.com.br e orientar o mesmo a imprimir, assinar e levar até o cartório para reconhecer firma. Após levar até a UNIFEB onde será feito a conferência e a equipe do financeiro UNIFEB irá pedir o boleto para pagamento.



Entre em contato

(17) 3321-6411

REDES SOCIAIS

